



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme documentação anexa ao Processo nº 000000173-1.10/2024, o qual demonstra a "Despesa de Exercícios Anteriores/2025" da seguinte forma e valor:

Credor:	CBM/RR
Importância a pagar:	R\$ 66.374,78
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA – PGC/MPC/RR
Vencimento do compromisso:	31/12/2025
Programa de trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	1500.0101
Elemento de Despesa:	31.90.92.96

Reconheço a dívida do pagamento do resarcimento em favor do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE RORAIMA, em razão da cessão do servidor CLEYDSON SOARES DA SILVA para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente a janeiro a outubro + Indenização Aux. Fardamento 01/2025, conforme Despacho nº 708/2025/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR (0071699) e Relatório de Despesa (0071798), do Processo SEI nº 000000173-1.10/2024, como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 06 de janeiro de 2026.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores/2025, no valor de R\$ R\$ 66.374,78 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), resarcimento em favor do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE RORAIMA, em razão da cessão do servidor CLEYDSON SOARES DA SILVA para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente a janeiro a outubro + Indenização Aux. Fardamento 01/2025, conforme Despacho nº 708/2025/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR (0071699) e Relatório de Despesa (0071798), do Processo SEI nº 000000173-1.10/2024.

Boa Vista-RR, 06 de janeiro de 2026.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 06/01/2026, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071866** e o código CRC **EE5002E5**.

Criado por [jaquelinesantos](#), versão 4 por [hilzafonseca](#) em 06/01/2026 14:19:48.